

PORTARIA Nº 145, DE 29 DE MARÇO DE 2010

(publicado no DOU de 30/03/2010, edição extra, página 08)

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 8º, incisos II e III, do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, e no art. 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, **resolve**:

Art. 1º Detalhar os limites de movimentação e empenho de que trata o Anexo I do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, na forma dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII desta Portaria.

Art. 2º Os limites de movimentação e empenho do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, constam do Anexo VI desta Portaria.

Art. 3º As ações relacionadas no Anexo VI do Decreto nº 7.094, de 2010, correspondem à programação constante dos Anexos VII e VIII desta Portaria.

Art. 4º Delegar competência ao Secretário de Orçamento Federal para remanejar os limites estabelecidos para os órgãos e unidades orçamentárias relacionados no Anexo I do Decreto nº 7.094, de 2010, e nos Anexos desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Portaria MP nº 48, de 9 de fevereiro de 2010.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO I
LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LEI + CRÉDITOS			LIMITES		
	Custeio (a)	Investimento + Inv. Financ. (b)	Total (c)= (a + b)	Custeio (d)	Investimento + Inv. Financ. (e)	Total (f)= (d+e)
20000 Presidência da República	1.593.551	564.552	2.158.103	1.316.008	360.792	1.676.800
20102 Vice-Presidência da República	3.429	300	3.729	2.299	201	2.500
20114 Advocacia-Geral da União	217.985	59.932	277.917	174.000	20.000	194.000
22000 Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.027.525	1.377.444	2.404.969	711.700	339.012	1.050.713
24000 Min. da Ciência e Tecnologia	3.697.534	1.785.890	5.483.424	3.471.726	1.676.827	5.148.553
25000 Min. da Fazenda	2.477.044	200.611	2.677.655	2.183.560	53.830	2.237.390
26000 Min. da Educação	2.337.587	2.386.291	4.723.878	1.784.669	1.821.853	3.606.522
28000 Min. do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	310.902	286.103	597.005	180.000	19.100	199.100
30000 Min. da Justiça	2.520.056	1.174.766	3.694.821	1.792.081	835.408	2.627.490
32000 Min. de Minas e Energia	334.238	166.711	500.949	215.112	12.440	227.552
33000 Min. da Previdência Social	1.472.470	165.714	1.638.184	1.073.633	120.828	1.194.461
35000 Min. das Relações Exteriores	1.059.176	162.500	1.221.676	770.891	38.000	808.891
36000 Min. da Saúde	7.660.257	3.456.611	11.116.868	6.981.644	3.149.012	10.130.656
38000 Min. do Trabalho e Emprego	1.265.000	40.934	1.305.935	728.912	11.376	740.288
39000 Min. dos Transportes	796.566	1.230.611	2.027.177	547.472	99.400	646.872
41000 Min. das Comunicações	425.222	46.941	472.164	247.660	27.340	275.000
42000 Min. da Cultura	1.378.927	413.409	1.792.336	587.164	179.033	766.196
44000 Min. do Meio Ambiente	665.601	81.629	747.230	422.451	30.000	452.451
47000 Min. do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.704.893	705.729	2.410.623	1.704.893	253.666	1.958.559
49000 Min. do Desenvolvimento Agrário	1.660.130	1.470.430	3.130.560	986.929	960.352	1.947.281
51000 Min. do Esporte	447.716	1.076.180	1.523.897	236.000	64.000	300.000
52000 Min. da Defesa	4.360.517	7.738.310	12.098.827	2.360.904	4.044.013	6.404.917
53000 Min. da Integração Nacional	244.563	1.845.214	2.089.777	224.564	28.274	252.838
54000 Min. do Turismo	1.449.307	2.710.518	4.159.825	310.000	289.999	600.000
55000 Min. do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	3.009.825	347.347	3.357.172	2.826.088	326.143	3.152.231
56000 Min. das Cidades	380.726	2.622.325	3.003.051	201.432	70.000	271.432
58000 Min. da Pesca e Aquicultura	321.609	457.901	779.510	81.051	98.000	179.051
71000 Encargos Financeiros da União	119.641	3.503	123.143	66.009	1.991	68.000
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	172.757	0	172.757	11.380	0	11.380
74902 Rec. Superv. Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES-MEC	116.423	0	116.423	109.182	0	109.182
74903 Rec. Superv. Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND-MDIC	10.000	0	10.000	10.000	0	10.000
74912 Rec. Superv. Fundo Nacional de Cultura	818	0	818	818	0	818

TOTAL	43.241.995	32.578.408	75.820.403	32.320.232	14.930.891	47.251.123
-------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Fontes: 100,111,113,115,118,120,127,129,130,131,132,133,134,135,139,140,141,142,144,148,149,151,153,155,157,158,159,162,164,166,172,174,175,176,178,180,188,249,280,293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II
LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LEI + CRÉDITOS			LIMITES		
	Custeio (a)	Investimento + Inv. Financ. (b)	Total (c)= (a + b)	Custeio (d)	Investimento + Inv. Financ. (e)	Total (f)= (d+e)
20000 Presidência da República	59.680	19.760	79.440	59.680	19.760	79.440
22000 Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	137.278	64.612	201.890	137.278	34.512	171.790
24000 Min. da Ciência e Tecnologia	473.221	76.028	549.248	473.221	76.028	549.248
25000 Min. da Fazenda	676.775	66.026	742.801	610.874	51.355	662.229
26000 Min. da Educação	914.847	185.038	1.099.885	914.847	185.038	1.099.885
28000 Min. do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	382.485	30.065	412.551	333.206	14.000	347.207
30000 Min. da Justiça	8.480	849	9.329	8.480	849	9.329
32000 Min. de Minas e Energia	114.888	12.560	127.448	114.888	12.560	127.448
33000 Min. da Previdência Social	105.539	0	105.539	105.539	0	105.539
35000 Min. das Relações Exteriores	2.609	500	3.109	2.609	500	3.109
36000 Min. da Saúde	118.258	2.478	120.735	118.258	2.478	120.735
38000 Min. do Trabalho e Emprego	445	0	445	445	0	445
39000 Min. dos Transportes	71.120	0	71.120	71.120	0	71.120
42000 Min. da Cultura	9.257	41	9.298	9.257	41	9.298
44000 Min. do Meio Ambiente	74.085	3.464	77.549	74.085	3.464	77.549
47000 Min. do Planejamento, Orçamento e Gestão	40.801	640	41.441	40.801	640	41.441
49000 Min. do Desenvolvimento Agrário	2.649	50.070	52.719	2.649	50.070	52.719
52000 Min. da Defesa	912.126	892.903	1.805.028	881.926	712.603	1.594.528
53000 Min. da Integração Nacional	31.474	15.002	46.475	31.474	15.002	46.475
55000 Min. do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	17	0	17	17	0	17
56000 Min. das Cidades	326.491	142.078	468.569	256.491	72.078	328.569
58000 Min. da Pesca e Aquicultura	949	0	949	949	0	949
TOTAL	4.463.472	1.562.114	6.025.586	4.248.092	1.250.978	5.499.070

Fontes: 150, 250, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO III
LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LEI + CRÉDITOS			LIMITES		
	Custeio (a)	Investimento + Inv. Financ. (b)	Total (c)= (a + b)	Custeio (d)	Investimento + Inv. Financ. (e)	Total (f)= (d+e)
20000 Presidência da República	3.770	1.490	5.260	3.770	1.490	5.260
24000 Min. da Ciência e Tecnologia	13.264	9.528	22.792	13.264	9.528	22.792
26000 Min. da Educação	114.932	119.575	234.507	114.932	119.575	234.507
28000 Min. do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	3.694	0	3.694	3.694	0	3.694
30000 Min. da Justiça	13.583	4.599	18.182	13.583	4.599	18.182
36000 Min. da Saúde	3.034	0	3.034	3.034	0	3.034
38000 Min. do Trabalho e Emprego	42.800	0	42.800	14.267	0	14.267
42000 Min. da Cultura	4.505	0	4.505	4.505	0	4.505
53000 Min. da Integração Nacional	0	686	686	0	686	686
55000 Min. do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	31.281	0	31.281	31.281	0	31.281
TOTAL	230.865	135.876	366.741	202.332	135.876	338.208

Fontes: 145, 179, 182, 282, e suas correspondentes resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO IV
LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LEI + CRÉDITOS			LIMITES		
	Custeio (a)	Investimento + Inv. Financ. (b)	Total (c)= (a + b)	Custeio (d)	Investimento + Inv. Financ. (e)	Total (f)= (d+e)
20000 Presidência da República	240.000	0	240.000	240.000	0	240.000
26000 Min. da Educação	7.558.254	3.439.915	10.998.169	7.558.254	3.439.915	10.998.169
TOTAL	7.798.254	3.439.915	11.238.169	7.798.254	3.439.915	11.238.169

Fonte: 112 e suas correspondentes resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO V
LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DE ORGANISMOS INTERNACIONAIS *

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LEI + CRÉDITOS			LIMITES		
	Custeio (a)	Investimento + Inv. Financ. (b)	Total (c)= (a + b)	Custeio (d)	Investimento + Inv. Financ. (e)	Total (f)= (d+e)
26000 Min. da Educação	35.800	0	35.800	35.800	0	35.800
71000 Encargos Financeiros da União	548.994	0	548.994	548.994	0	548.994
TOTAL	584.794	0	584.794	584.794	0	584.794

* Inclui recursos de todas as fontes e corresponde ao Programa '0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais'.

ANEXO VI
LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC *

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LEI + CRÉDITOS			LIMITES		
	Custeio (a)	Investimento + Inv. Financ. (b)	Total (c)= (a + b)	Custeio (d)	Investimento + Inv. Financ. (e)	Total (f)= (d+e)
20000 Presidência da República	123.105	1.122.816	1.245.921	123.105	1.122.816	1.245.921
30000 Min. da Justiça	0	7.479	7.479	0	7.479	7.479
32000 Min. de Minas e Energia	414.186	17.237	431.423	414.186	17.237	431.423
36000 Min. da Saúde	0	892.000	892.000	0	892.000	892.000
39000 Min. dos Transportes	113.947	12.396.390	12.510.337	113.947	12.396.390	12.510.337
52000 Min. da Defesa	0	261.727	261.727	0	261.727	261.727
53000 Min. da Integração Nacional	0	3.024.347	3.024.347	0	3.024.347	3.024.347
54000 Min. do Turismo	0	21.795	21.795	0	21.795	21.795
56000 Min. das Cidades	6.719.348	4.564.110	11.283.458	6.719.348	4.564.110	11.283.458
71000 Encargos Financeiros da União	0	606.591	606.591	0	606.591	606.591
TOTAL	7.370.586	22.914.492	30.285.078	7.370.586	22.914.492	30.285.078

* Inclui recursos de todas as fontes.

ANEXO VII
LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS, EXCLUSIVE BENEFÍCIOS A SERVIDORES, MILITARES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R\$ Mil

	LEI + CRÉDITOS	LIMITES
--	----------------	---------

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LEI + CRÉDITOS			LIMITES		
	Custeio (a)	Investimento + Inv. Financ. (b)	Total (c)= (a + b)	Custeio (d)	Investimento + Inv. Financ. (e)	Total (f)= (d+e)
26000 Min. da Educação	3.860.199	389.167	4.249.367	3.860.199	389.167	4.249.367
30000 Min. da Justiça	27.672	3.652	31.324	27.672	3.652	31.324
36000 Min. da Saúde	41.324.678	22.748	41.347.426	41.324.678	22.748	41.347.426
39000 Min. dos Transportes	140.000	0	140.000	140.000	0	140.000
49000 Min. do Desenvolvimento Agrário	100.059	0	100.059	100.059	0	100.059
51000 Min. do Esporte	927	0	927	927	0	927
52000 Min. da Defesa	1.095.114	104.338	1.199.451	1.095.114	104.338	1.199.451
55000 Min. do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	13.110.000	0	13.110.000	13.110.000	0	13.110.000
TOTAL	59.658.648	519.905	60.178.553	59.658.648	519.905	60.178.553

* Inclui recursos de todas as fontes.

ANEXO VIII
DESPESAS OBRIGATÓRIAS COM BENEFÍCIOS A SERVIDORES, MILITARES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES *

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LEI + CRÉDITOS			LIMITES		
	Custeio (a)	Investimento + Inv. Financ. (b)	Total (c)= (a + b)	Custeio (d)	Investimento + Inv. Financ. (e)	Total (f)= (d+e)
20000 Presidência da República	49.630	0	49.630	49.630	0	49.630
20102 Gabinete da Vice-Presidência da República	105	0	105	105	0	105
20114 Advocacia-Geral da União	22.367	0	22.367	22.367	0	22.367
22000 Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	158.753	0	158.753	158.753	0	158.753
24000 Min. da Ciência e Tecnologia	64.871	0	64.871	64.871	0	64.871
25000 Min. da Fazenda	180.363	0	180.363	180.363	0	180.363
26000 Min. da Educação	844.719	0	844.719	844.719	0	844.719
28000 Min. do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	12.792	0	12.792	12.792	0	12.792
30000 Min. da Justiça	118.542	0	118.542	118.542	0	118.542
32000 Min. de Minas e Energia	31.222	0	31.222	31.222	0	31.222
33000 Min. da Previdência Social	237.083	0	237.083	237.083	0	237.083
35000 Min. das Relações Exteriores	58.746	0	58.746	58.746	0	58.746
36000 Min. da Saúde	552.167	0	552.167	552.167	0	552.167
38000 Min. do Trabalho e Emprego	44.605	0	44.605	44.605	0	44.605
39000 Min. dos Transportes	59.308	0	59.308	59.308	0	59.308
41000 Min. das Comunicações	38.649	0	38.649	38.649	0	38.649

42000 Min. da Cultura	18.640	0	18.640	18.640	0	18.640
44000 Min. do Meio Ambiente	40.917	0	40.917	40.917	0	40.917
47000 Min. do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.270.235	0	1.270.235	1.270.235	0	1.270.235
49000 Min. do Desenvolvimento Agrário	37.248	0	37.248	37.248	0	37.248
51000 Min. do Esporte	1.377	0	1.377	1.377	0	1.377
52000 Min. da Defesa	559.921	0	559.921	559.921	0	559.921
53000 Min. da Integração Nacional	28.966	0	28.966	28.966	0	28.966
54000 Min. do Turismo	1.768	0	1.768	1.768	0	1.768
55000 Min. do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2.422	0	2.422	2.422	0	2.422
56000 Min. das Cidades	42.160	0	42.160	42.160	0	42.160
58000 Min. da Pesca e Aquicultura	1.456	0	1.456	1.456	0	1.456
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	45.588	0	45.588	45.588	0	45.588
TOTAL	4.524.619	0	4.524.619	4.524.619	0	4.524.619

* Inclui recursos de todas as fontes e abrange auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a servidores, militares, empregados, e seus dependentes.